



Ata nº 15/2025 - Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC

1ª REUNIÃO NOVO CICLO PNAB

Registro das atividades do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Programa Nacional Aldir Blanc por meio de ação via whatsapp desde segunda-feira, 23 de junho de 2025, onde os membros deliberaram sobre a proposta a ser encaminhada para o Conselho Municipal de Políticas Culturais e ata foi assinada em reunião presencial ocorrida na data quinta-feira, 26 de junho de 2025, às 17h, tendo como sede Órgão Municipal de Cultura situado no CENTRO CULTURAL MUNICIPAL "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12 - Centro - Tatuí/SP, os membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), composto por: o secretário adjunto de cultura Rogério Donisete Leite de Almeida; Cristiano Guimaraes de Camargo, diretor estratégico de museus e memória e os representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais: Marisa Estela Silva e José Renato Gonçalves.

A atividade teve como base os dados obtidos na consulta pública presencial realizada no equipamento cultural CEU das Artes conforme amplamente divulgado - <https://www2.tatui.sp.gov.br/2025/06/17/tatui-realiza-escuta-publica-presencial-para-definir-aplicacao-dos-recursos-da-politica-nacional-aldir-blanc/>

PNAB 2025 – PLANO DE TRABALHO

O Plano de Aplicação de Tatuí aprovado prevê a aplicação de **R\$ 862.883,55**, a ser distribuído da seguinte forma:

- **Custo Operacional:** R\$ 37.000,00
- **Fomento Cultural:** R\$ 400.000,00
- **Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais:** R\$ 60.000,00



- **Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais:** R\$ 150.000,00
- **Implementação da Política Nacional de Cultura Viva:** R\$ 217.500,00

O Secretário adjunto de cultura, sugeriu a proposta de investimento que será deliberado oficialmente pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais em reunião extraordinária, dia 26/6 (quinta-feira), às 18h, com o intuito de apresentar as deliberações consolidadas em todo processo de consulta virtual e escutas públicas para deliberação quanto a aplicação dos recursos conforme segue abaixo:

PNAB 2025 – AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA

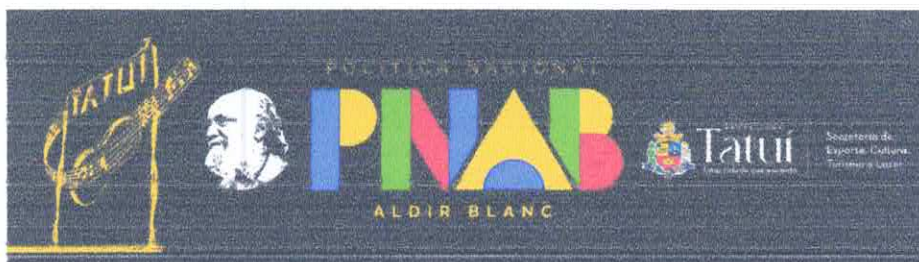
Total: R\$ 400.000,00

- **Realização de editais para estímulo, fomento, produção e difusão de arte e cultura, para todas as áreas e linguagens artísticas.**

Aplicação em 2024 no valor de R\$ 250 mil, sendo 25 propostas no valor de R\$ 10 mil **sugestão para 2025 = valor de R\$ 280 mil, sendo 35 propostas no valor de R\$ 8 mil**

O **Resultado Final** deverá contemplar, no mínimo:

- **14** (quatorze) propostas por COTA;
- **03** (três) propostas na EXPRESSÃO CULTURAL;
- **18** (dezoito) propostas na LINGUAGEM ARTÍSTICA, que deverá contemplar, no mínimo,
 - 01 (uma) proposta na linguagem arte urbana;
 - 01 (uma) proposta na linguagem arte visual - tendo objetivo principal é fomentar a expressão criativa, a observação e a interpretação da arte, promovendo um ambiente de **aprendizado dinâmico e colaborativo**
 - 01 (uma) proposta na linguagem artesanato - tendo como objetivo principal a apresentação do modo de fazer por meio de Oficinas e cursos;
 - 01 (uma) proposta na linguagem audiovisual;
 - 01 (uma) proposta na linguagem circense;
 - 01 (uma) proposta na linguagem dança;
 - 01 (uma) proposta na linguagem de Tradição e Raiz - tendo como objetivo principal atividades geradas no município de



Tatuí, ou seja, originadas e representativas das manifestações culturais, saberes, práticas, ou tradições desenvolvidas e preservadas por grupos, comunidades ou indivíduos locais. Apenas propostas que comprovem essa vinculação direta com o município serão consideradas;

- 01 (uma) proposta na linguagem literatura;
- 01 (uma) proposta na linguagem musical;
- 01 (uma) proposta na linguagem teatral.
- 08 (oito) propostas por mérito de nota.

O GT sugere ao Conselho de Cultura que no item **Realização de editais para estímulo, fomento, produção e difusão de arte e cultura, para todas as áreas e linguagens artísticas** - Qual é a quantidade de apresentações que as pessoas contempladas precisam fazer? **Observação que deve ser apresentada no Conselho e deliberado pelo mesmo.** No detalhamento das 18 propostas de LINGUAGEM ARTÍSTICA as já estão comprometidas em alguma categoria. Considerando o apontado na escuta presencial, de valorização da cultura local, não seria melhor diminuir a quantidade mínima de propostas na categoria "mérito por nota" e colocar um dispositivo no Edital de que não havendo propostas aptas nas outras categorias, elas serão direcionadas para essa? Assim é possível contemplar mais de uma proposta na categoria de "Tradição e Raiz". **Observação que deve ser apresentada no Conselho e deliberado pelo mesmo.**

- **Apoio a exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos** - Aplicação em 2024 no valor de R\$ 100 mil, sendo 5 propostas no valor de R\$ 20 mil **sugestão para 2025** valor de R\$ 90 mil, sendo 5 propostas no valor de R\$ 18 mil.

O **Resultado Final** deverá contemplar, ao menos 01 (uma) proposta na linguagem de Tradição e Raiz - tendo como objetivo principal atividades geradas no município de Tatuí, ou seja, originadas e representativas das manifestações culturais, saberes, práticas, ou tradições desenvolvidas e preservadas por grupos, comunidades ou indivíduos locais. Apenas propostas



que comprovem essa vinculação direta com o município serão consideradas. Para garantir a qualidade e viabilidade das ações culturais, recomenda-se que cada projeto respeite um tempo mínimo de execução conforme sua natureza. Projetos de EXPOSIÇÕES, sejam individuais ou coletivas, devem prever no mínimo 3 dias úteis para montagem, com tempo mínimo de exibição ao público de 20 dias corridos e duração total estimada de 30 dias, incluindo produção, montagem, desmontagem e ações de acessibilidade como visitas mediadas e materiais acessíveis. Já os **FESTIVAIS** — de música, dança, cinema ou artes integradas — devem ter ao menos dois dias consecutivos de programação pública, com no mínimo oito horas totais de atividades, sendo necessário um tempo total de planejamento e execução de 60 a 90 dias. A programação deve incluir pelo menos três atividades por dia, como oficinas, bate-papos ou apresentações. Projetos que envolvam **FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS** precisam prever, no mínimo, um dia de celebração pública com duração mínima de quatro horas, além de um período de articulação comunitária de pelo menos 30 dias antes da realização. O tempo total estimado para esse tipo de projeto é de 45 dias. No caso de **FEIRAS CULTURAIS**, literárias, gastronômicas ou de artesanato, o tempo mínimo de realização deve ser de dois dias consecutivos ou quatro dias alternados de funcionamento, com no mínimo 12 horas totais de atividade pública, prevendo também curadoria, produção e avaliação, resultando em um tempo total aproximado de 45 a 60 dias. Essas feiras devem incluir a presença de produtores locais e ações de mediação cultural. Para **ESPETÁCULOS**, deverá constar no mínimo, duas apresentações públicas com duração mínima de 40 minutos. O tempo total estimado, incluindo ensaios, produção, divulgação e realização, varia entre 30 e 60 dias. Sempre que possível, o projeto deve incluir pelo menos uma ação formativa, como uma oficina, roda de conversa ou mediação. **Importante ressaltar que todos os projetos devem contemplar ações de**



acessibilidade física, comunicacional e atitudinal, conforme determina a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

- Realização de cursos para formar, especializar e profissionalizar artistas, produtores, técnicos e outros agentes culturais públicos e privados (este focando na formação de novos fazedores de cultura e gestores do coletivos e espaços culturais com a intenção de formar novos proponentes).

Aplicação no valor de R\$ 25 mil, sendo 3 propostas no valor de R\$ 8.350,00 e houve o Edital adicional no mesmo valor, **sugestão para 2025** valor de R\$ 30 mil, sendo 5 propostas no valor de R\$ 6.000,00

PNAB 2025 – OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS SUBSÍDIOS A ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

Total: R\$ 60.000,00

- Realização de obras, manutenção, ampliação e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, teatros, cinematecas, paisagens culturais e outros espaços culturais público. Aplicação em 2024 - valor de R\$ 60 mil, sendo 2 propostas no valor de R\$ 30 mil **sugestão para 2025** = no valor de R\$ 40 mil, sendo 2 propostas no valor de R\$ 20 mil.
- Aquisição de bens culturais, acervos, arquivos e coleções (**este item inédito na aplicação municipal**). **Sugestão para 2025** = no valor de R\$ 20 mil, sendo 2 propostas no valor de R\$ 10 mil.

PNAB 2025 – SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

Total: R\$ 150.000,00

- Subsídio a espaços culturais
- Subsídio a grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa



Aplicação em 2024 - no valor de R\$ 150 mil, sendo 6 propostas no valor de R\$ 25 mil, divididas da seguinte forma: 3 propostas de subsídio a espaços culturais e 3 propostas de subsídio a grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa. 2025 repetiria o aplicado em 2024.

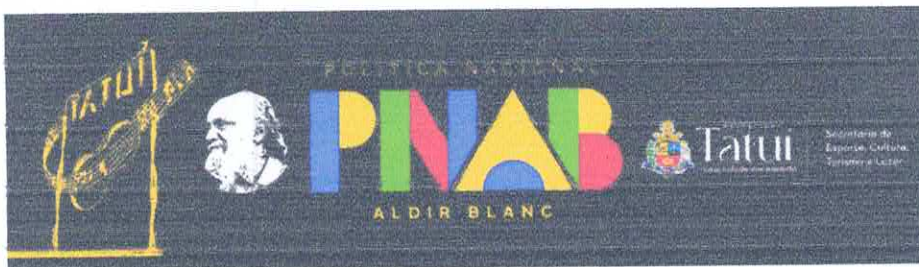
PNAB 2025 – IMPLEMENTAR POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014)

Total: R\$ 217.800,00

- Termo de Compromisso Cultural para projetos de Pontos de Cultura juridicamente constituídos por no mínimo dois anos de atuação. **Aplicação em 2024 - valor de R\$ 218 mil, em 03 propostas no valor de R\$ 72.666,00.**

Segundo a PORTARIA MINC Nº 206, DE 13 DE MAIO DE 2025 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-minc-n-206-de-13-de-maio-de-2025-629208189>) Art. 2º Os recursos destinados à PNCV de que trata o art. 1º serão executados pelos entes federativos por meio de: I - Termo de Compromisso Cultural, para projetos de Pontos de Cultura juridicamente constituídos, com duração de doze, vinte e quatro ou trinta e seis meses, com valores anuais mínimos de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e máximos de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) - **Em 2025 aplicar R\$ 180.000,00 em Edital para Termo de Compromisso Cultural, para contemplar 02 projetos de Pontos de Cultura juridicamente constituídos, com duração de doze meses, com valores anuais mínimos de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

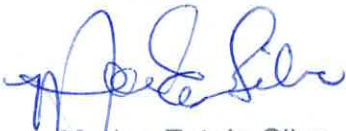
- Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva para Mestras e Mestres das culturas tradicionais e populares - **prioritariamente, a pessoas acima de 60 anos, como forma de reparação e valorização dos saberes tradicionais.**



Segundo a PORTARIA MINC Nº 206, DE 13 DE MAIO DE 2025 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-minc-n-206-de-13-de-maio-de-2025-629208189>) Art. 2º Os recursos destinados à PNCV de que trata o art. 1º serão executados pelos entes federativos por meio de: IV - Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva para Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, com duração de seis a doze meses, prorrogáveis por igual período, para vinte horas semanais, e valor mensal equivalente à bolsa de mestrado estabelecido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com o intuito de promover ações de formação e educação, compartilhamento de conhecimentos tradicionais, em espaços formais e não formais, Pontos de Cultura e demais organizações da sociedade civil. **Em 2025 aplicar R\$ 37.800,00 em Edital para contemplar 03 Mestras e Mestres das culturas tradicionais e populares valor de R\$ R\$ 2.100,00 (mês)* por 06 meses**

Sem mais, registra-se esta ata aos 26 de junho de 2025 dando ciência:

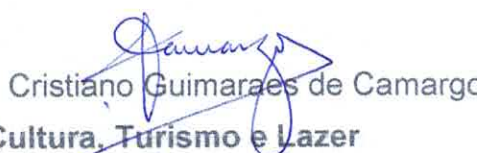
Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB 2025.


Marisa Estela Silva


José Renato Gonçalves

Representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais

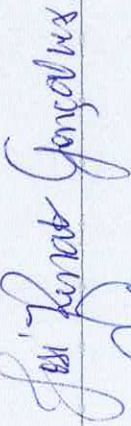

Rogério Donisete Leite de Almeida
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer


Cristiano Guimaraes de Camargo



Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da PNA - PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC
1ª REUNIÃO NOVO CICLO PNA

Lista de Presença Reunião Ordinária nº 01/2025 realizada em 26/06/2025 – 17h00.
Local: Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo” - Edifício Alvorada

REPRESENTATIVIDADE	NOME DO REPRESENTANTE	REGISTRO DE PRESENÇA
Órgão Municipal de Cultura	Rogério Donisete Leite de Almeida	
	Cristiano Guimarães de Camargo	
Conselho Municipal de Políticas Culturais	José Renato Gonçalves	
	Marisa Estela Silva	